

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 0937/2025

Sorocaba, 23 de junho de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
2962	Intercâmbio institucional entre a Prefeitura de Sorocaba e a Prefeitura de São Paulo com o objetivo de combate às drogas.
3169	Pedido de providências quanto à poluição sonora causada por bar na Avenida Olinda Aires Paulete, 459 - Paineiras, que tem prejudicado os cultos da Igreja do Evangelho Quadrangular situada em frente ao local.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROBERTO MACHADO DE FREITAS
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SESU/GS Nº 355/2025

Exma. Senhora
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretaria de Governo

Assunto: Indicação nº 2962/2025

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00065547/2025-65.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, por meio deste encaminhamos a manifestação do Programa Humanização, constante no ID 0599851, em atenção ao sugerido na indicação em epígrafe.

Ressaltamos que, no âmbito desta Secretaria de Segurança, não há óbice quanto à sugestão apresentada na referida indicação.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOAO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 13/06/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605092** e o código CRC **60FB711C**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00065547/2025-65

SEI nº 0605092



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECID - Políticas para Pessoas em Situação de Rua

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00065547/2025-65

Interessado: SGC - Expediente

Assunto: Proposta de Intercâmbio Institucional com a Prefeitura de São Paulo – Estratégias de Enfrentamento à Dependência Química

Prezado Vereador Roberto de Freitas,

Informamos que, embora Sorocaba não enfrente uma realidade nas mesmas proporções daquela vivida na cidade de São Paulo — marcada por territórios de uso intensivo de crack e tráfico aberto —, também lidamos com fenômenos desafiadores. Em nosso município, há pequenas cenas de uso que exigem políticas públicas firmes, coordenadas e contínuas.

É importante compreender que o termo “Cracolândia” vai além de uma localização geográfica. Ele simboliza o fracasso de políticas públicas fragmentadas: a ausência de assistência social efetiva, a precariedade nos serviços de saúde mental, a falta de alternativas habitacionais e a descontinuidade de ações integradas de reinserção social. Enfrentar essa realidade demanda inteligência pública, planejamento e sensibilidade.

Nesse contexto, Sorocaba tem avançado. Desde 2021, o município conta com o Programa Humanização, uma iniciativa que realiza visitas diárias a pontos de uso, oferecendo assistência social imediata, acolhimento e tratamento. Já foram realizadas mais de 30 mil abordagens e registradas mais de 2 mil internações, o que evidencia não apenas o esforço, mas o

compromisso da cidade com a dignidade humana.

Acreditamos que o contato direto com as experiências bem-sucedidas do nosso programa demonstra que estamos no caminho certo.

Atualmente, acompanhamos com atenção a metodologia utilizada em São Paulo, que, apesar de provocar o deslocamento dos usuários para outros pontos da cidade, não corresponde aos objetivos do Programa Humanização. Nosso foco é a atuação integral, com ações que proporcionem dignidade às pessoas em situação de vulnerabilidade e tranquilidade à população de Sorocaba, evitando cenas degradantes em locais públicos.

Certo de sua compreensão e sempre à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Vaz, Gestor Planej e Execução(FG)**, em 12/06/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599851** e o código CRC **6D6E8DBE**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00065547/2025-65

SEI nº 0599851



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao Expediente,

Assunto: Resposta da indicação nº 3169/2025 – Vereador Roberto Freitas

Em resposta da indicação nº 3169/2025, segue informações da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda em despacho 0579046.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário**, em 12/06/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597431** e o código CRC **8AE1D3E6**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00064485/2025-74

SEI nº 0597431



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00064485/2025-74

Interessado: SGC - Expediente

Assunto: INDICAÇÃO SEPLAN 3169

À DFPMI:

REFERENTE A INDICAÇÃO 3169/2025: Pedido de providências quanto à poluição sonora causada por bar na Avenida Olinda Aires Paulete, 459 - Paineiras, que tem prejudicado os cultos da Igreja do Evangelho Quadrangular situada em frente ao local.

Sirvo-me do presente instrumento para informar sobre a ação fiscalizatória efetuada por esta Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda (SFPP) no estabelecimento localizado na Av. Olinda Aires Paulete nº 459 – Parque das Paineiras.

Conforme despacho dos agentes fiscais (em anexo), em 30 de maio de

2025, aproximadamente às 23h30min, foi realizada fiscalização *in loco*, na qual o estabelecimento indicado se encontrava fechado.

Sem mais, para ciência e demais providências.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Mike Lima Corrales

Chefe da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda



Documento assinado eletronicamente por **Mike Lima Corrales**, **Chefe de Seção**, em 05/06/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579046** e o código CRC **5366A635**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00064485/2025-74

SEI nº 0579046

Ref. Indicação Câmara


02 de Junho de 2025

Ao Sr. chefe da SFPP;

Em atendimento à determinação referente a Indicação feita pelo vereador, informamos que em 30/05/2025, em torno das 23h30, foi realizada ação fiscalizatória ao local (Avenida Olinda Aires Paulete, 459 – Paineiras) com apoio da GCM e no momento da fiscalização o estabelecimento encontrava-se fechado, não sendo possível constatar qualquer tipo de irregularidade.

Segue registro fotográfico.

Sem mais.




Israel Cáceres 597291
Fiscal Público


**Francisco Fernando
Lopes Ferreira**
Fiscal Público Matr 595190